

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br

(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETO Nº 060/2026	1
ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 060/2026

Dispõe sobre a destinação de sala em prédio público para utilização pela Unidade Gestora da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental – APA Arara Azul, no Município de Rio da Conceição – TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de a Unidade Gestora da Unidade de Conservação APA Arara Azul dispor de espaço adequado para a realização da manutenção da referida unidade, bem como para o desenvolvimento de suas atividades de planejamento, fiscalização e controle, visando ao pleno funcionamento e à gestão eficiente da área protegida.

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado o uso da sala localizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Mariana Reis, s/n, Centro Sul, CEP 77.303-000, zona urbana do Município de Rio da Conceição – TO, para fins de utilização pela Unidade Gestora da Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental – APA Arara Azul, visando coordenar e executar adequadamente suas ações, permitindo sua devida manutenção, infraestrutura e logística.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior será concedida a título gratuito.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição – TO, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO E A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ARARA AZUL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.262.536/0001-34, com sede na Av. Tocantins, S/N, Centro, CEP 77.303-000, Rio da Conceição - TO, neste ato representado pelo Gestora Municipal, Edinalva Oliveira Ferreira Ramos, inscrito no CPF nº495.224.345-15, residente

e domiciliado no município Rio da Conceição – TO e a ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

MUNICIPAL ARARA AZUL, localizada na zona rural do município Rio da Conceição – TO, neste ato representado pelo Rafael Ribeiro dos Santos, inscrito sob CPF nº 044.884.981-08, residente e domiciliado no município Rio da Conceição - TO, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DAS CONSIDERAÇÕES

O presente acordo de cooperação técnica objetiva a cooperação entre os participantes visando a realização de ações para prevenção e combate ao fogo através das ações da Brigada Municipal junto a Área de Proteção Ambiental Municipal Arara Azul, localizado no município Rio da Conceição – TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto estabelecer mútua cooperação técnica entre o MUNICÍPIO De RIO DA CONCEIÇÃO - TO e a APA ARARA AZUL, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de parceria entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E DAS PARTES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

I – DAS OBRIGAÇÕES CONJUNTAS:

a) Elaborar o Plano de Trabalho.

II – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO:

- a) Disponibilizar a Brigada Municipal para ações de prevenção, através de aceiros e combates dentro da APA ARARA AZUL, localizada no município de Rio da Conceição;
- b) Promover o planejamento e a execução do MIF – Manejo Integrado do Fogo com auxílio da equipe técnica municipal e brigada municipal;
- c) Disponibilizar maquinários para a realização de manutenção de estrada vicinal dentro da APA;
- d) Disponibilizar equipe técnica e brigada municipal para realização de ações pontuais de educação ambiental no território da APA Arara Azul;
- e) Disponibilizar suprimentos e/ou insumos para realização das ações de prevenção/combate, preservação da UC e educação ambiental no território da APA Arara Azul.

III – DAS OBRIGAÇÕES DA APA ARARA AZUL:

- a) Disponibilizar o território para a realização de ações de educação ambiental e sensibilização ecológica, sem que haja alterações na fauna e flora;
- b) Apoiar a execução das atividades da Brigada Municipal dentro da APA, garantindo acesso, logística e segurança às equipes durante ações de prevenção e combate a incêndios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

I – Fica de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição os custos para execução de suas responsabilidades e obrigações; II – Fica de responsabilidade da APA Arara Azul os custos para execução de suas responsabilidades e obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

I - O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até 31 dezembro de 2026, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso seja de acordo entre as partes. **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, na seguinte situação: I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;

CLÁUSULA SEXTA – DA MODIFICAÇÃO

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio que porventura possam surgir da execução desta parceria, fica eleito o Fórum da Comarca de Dianópolis – Vara da Fazenda Pública, sendo o fórum competente nos termos do inciso I do art.109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Rio da Conceição /TO, 08 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por EDINALVA OLIVEIRA
FERREIRA RAMOS:49522434515
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP SOLUTI Múltipla v5,
OU=488762700784, OU=Prefeitura, OU=Certificado PF AJ, CN=EDINALVA OLIVEIRA
FERREIRA RAMOS:49522434515
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rio da Conceição - TO
Formato: PDF Reader Versão: 2024.3.5

Edinalva Ferreira oliveira Ramos
Prefeita de Rio da Conceição

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
Data: 11/05/2026 08:24:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Ribeiro dos Santos
Gestor da Unidade de Conservação APA Arara Azul

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021 - PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **12/05/2026 até 14/05/2026** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, ambientação e montagem de estruturas cenográficas para eventos institucionais, culturais, comemorativos e demais ações promovidas pela Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, visando atender as necessidades do Município de Rio da Conceição – TO, durante o exercício de 2026.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Espaço Cenográfico para Fotos Padrão Básico: (tecido, palet, estrutura metálica, tapete, passarela, display, vasos, caixote de madeira).	SV	10		
02	Espaço Cenográfico para Fotos Padrão Especial: (mesas, cilindros, mesas rústicas, poltronas, bancos, estante para lembrancinhas, suporte de doces, leds, letreiros, balões, arco, estrutura de balões).	SV	10		
03	Ambientação de Mesas de Convidados Padrão Simples: (toalhas, vasos, centro de mesa, velas pequenas, marcadores de mesa).	SV	100		

04	Ambientação de Mesas de Convidados Padrão Elaborado: (toalhas, caminho de mesa, sousplat, arranjos florais, folhagem, mistura de materiais como pérolas ou metais dourados/prateados).	SV	100		
05	Cenário Principal Personalizado Modelo Compacto: (moldura com o nome do evento, mesa central, tapete personalizado, iluminação focada).	SV	10		
06	Cenário Principal Personalizado Modelo Expandido: (painel duplo, murais extensos de led/sublimados, escultura 3D, passarela personalizada em lona).	SV	10		
07	Ambientação Decorativa Completa (Porte Médio): (rebaixamento com tecido, luminárias pendentes, divisórias de ambiente, puff, jardim, guirlanda de balão ou flores de circulação e entrada).	SV	10		
08	Ambientação Decorativa Completa Porte Grande: (estrutura de alumínio, banner, grandes cortinados em tecido, tendas decoradas, pórticos de entrada).	SV	5		
09	Painel Decorativo Institucional Padrão: (painel pantográfico ou tecido sublimado, púlpito, cadeira, poltrona, mastro com bandeiras e arranjo de flores).	SV	10		
10	Painel Decorativo Institucional Grande Porte: (estruturas metálicas pesada, refletores de led no chão, fechamento laterais para acabamento).	SV	10		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em Até 30 (Trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **14/05/2026**.

Rio da Conceição – Tocantins, 11 de maio de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021 - PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **12/05/2026 até 14/05/2026** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão Munck, com operador habilitado, incluindo fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros e demais encargos necessários à execução dos serviços, destinados principalmente à realização de manutenção da iluminação pública, incluindo troca, instalação e substituição de lâmpadas, luminárias, braços, refletores e demais componentes elétricos, bem como para execução de serviços de carga, descarga, remoção, transporte, içamento, movimentação e instalação de estruturas, equipamentos e materiais diversos, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais a ela subordinadas que não possuam Unidade Gestora Própria, durante o exercício de 2026.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA OS SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS.	DI	11		
Valor Total					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em Até 30 (Trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **14/05/2026**.

Rio da Conceição – Tocantins, 11 de maio de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025

